

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 1/ 2026

Contratação nº 115150, Processo nº 202500005020350

OBJETO DA CONTRATAÇÃO Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), equipamentos de proteção coletiva (EPCs), instrumentos de medição, materiais de sinalização e demais acessórios necessários às atividades de fiscalização e acompanhamento técnico de obras, sob a responsabilidade ou apoio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 206.306,07 (duzentos e seis mil, trezentos e seis reais e sete centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO: Exclusivo para ME/EPP.

1. PREÂMBULO

2. DADOS DA LICITAÇÃO

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7. DA FASE DE JULGAMENTO

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9. DOS RECURSOS

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

1. PREÂMBULO

1.1. Torna-se público que a SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURASEINFRA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

2. DADOS DA LICITAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIS), equipamentos de proteção coletiva (EPCs), instrumentos de medição, materiais de sinalização e demais acessórios necessários às atividades de fiscalização e acompanhamento técnico de obras, sob a responsabilidade ou apoio da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.2. Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas: **24/02/2026 - 08:00** (horário de Brasília).

2.3. Endereço eletrônico da licitação: <https://sislog.go.gov.br/>.

2.4. Data e horário de início da sessão pública: **10/03/2026 - 09:00** (horário de Brasília).

2.5. Data e horário de início da fase de lances: **10/03/2026 - 09:00** (horário de Brasília).

2.6. Modo de disputa: **Aberto**.

2.7. Valor total estimado da contratação: R\$ 206.306,07 (duzentos e seis mil, trezentos e seis reais e sete centavos).

2.8. Critério de Julgamento: **Menor Preço por Item**, conforme tabela constante abaixo, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Caso esta licitação contenha itens de participação reservada a ME/EPP, tal informação constará nas informações do respectivo item, conforme abaixo:

Descrição do item 001 - Código 5860 - Binóculo, de longo alcance, montagem ótica dos componente tipo porro, corpo emborrachado, campo de visão mínimo 80m/1000m lente de alta qualidade.	
Informações Adicionais - Binóculo ampliação de 10x com objetivas de 42 mm, prismas Porro BAK-4 de alta definição e lentes totalmente multicoated para máxima transmissão de luz; campo de visão de 95 m a 1 000 m, saída de pupila de 4,2 mm e foco central suave com ajuste de dioptria lateral; distância interpupilar regulável entre 56 e 72 mm, carcaça robusta com sistema antiembaçante, peso aproximado de 570 g e rosca para tripé de ¼. Marca para referência: Binóculo Skylife 10x42 MG-XSR Nature Trek Astro	
Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 569,66
Valor Total	R\$ 1.708,98
Descrição do item 002 - Código 527 - Boné, em tecido, personalizado (a).	
Informações Adicionais - Boné de brim, personalizado com estampagem da logo da SEINFRA, cor branca, tamanho unico Confeccionado em tecido brim; modelo 6 gomos; aba curva; tamanho único com abotoadeira de plástico para regulagem; acabamento (forro) interno de no mínimo 3cm ao redor da bainha. Conforme arte anexa.	
Quantidade	42
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 34,05
Valor Total	R\$ 1.430,10
Descrição do item 003 - Código 527 - Boné, em tecido, personalizado (a), cor preta, ajustável (is).	
Informações Adicionais - Boné de brim, personalizado com estampagem da logo SEINFRA na frente, modelo "Classic", cor preta, tamanho único Confeccionado em tecido brim; modelo 6 gomos; aba curva; tamanho único com abotoadeira de plástico para regulagem; acabamento (forro) interno de no mínimo 3cm ao redor da bainha. Conforme arte anexa.	
Quantidade	64
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 38,16
Valor Total	R\$ 2.442,24
Descrição do item 004 - Código 312 - Bota de Segurança, bico em PVC, com cadarço.	
Informações Adicionais - Confeccionada em couro nobuck cor café com estrutura fibrosa e microporosa que regula a temperatura dos pés, possui colarinho e lingueta soft acolchoados, fechamento em cadarço por ilhós de alumínio, palmilha de poliéster resinado, forração interna com tecnologia antibacteriana que controla umidade e odor, solado em PU bidensidade injetado diretamente ao cabedal com sistema de absorção de impactos e biqueira de polipropileno (opção de aço), em conformidade com a norma ABNT NBR ISO 20347, disponível em numeração de 33 a 47 e com vida útil garantida de 36 meses. Maraca referência: Bota linha New Prime Marca: Marluvas (Ref.: 50B26 CB A NUB) Cod.: 701292 C.A. 47226 Cor: Café. Fechamento em cadarço com ilhós Tamanhos Solicitados Nº 34 = 2 Nº 35 = 4 Nº 36 = 6 Nº 37 = 6 Nº 38 = 4 Nº 39 = 5 Nº 40 = 9 Nº 41 = 12 Nº 42 = 11 Nº 43 = 5 Nº 44 = 2 Total: 66	
Quantidade	66
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.

Diferença Mínima	R\$ 2,00
Valor Unitário	R\$ 217,48
Valor Total	R\$ 14.353,68
Descrição do item 005 - Código 3516 - Capa de Chuva, em PVC, impermeável, sem forro, com capuz, costuras por solda eletrônica.	
Informações Adicionais - Capa chuva, material pvc, tipo uso industrial, transmitância opaca, cor amarela, características adicionais capuz, s/forro, botões pressão de plástico, solda. Tamanhos: M = 1 G = 8 GG ou (Tamanho 60) = 35	
Quantidade	44
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,03
Valor Unitário	R\$ 33,21
Valor Total	R\$ 1.461,24
Descrição do item 006 - Código 537 - Capacete de Segurança, em polietileno de alta densidade, com fendas laterais, com logomarca/personalizado (a).	
Informações Adicionais - Capacete de segurança, aba frontal fabricado em polietileno de alta densidade e alta resistência contra impacto. Com ventilação e material refletivo. Dentro das normas do Inmetro e CA. Com seis pontos de fixação, e três regulagens de altura. Suspensão com catraca e jugular. Cor branca. Personalização conforme manual anexo.	
Quantidade	110
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 2,00
Valor Unitário	R\$ 93,33
Valor Total	R\$ 10.266,30
Descrição do item 007 - Código 527 - Boné, tipo árabe, em tecido, ajustável (is).	
Informações Adicionais - Fabricado em tecido mínimo 60% de algodão, baixa condutividade térmica, Aba frontal, ventilado, com protetor de nuca com proteção UV, ajuste em velcro/elástico, cor branca.	
Quantidade	37
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 43,69
Valor Total	R\$ 1.616,53
Descrição do item 008 - Código 814 - Cinto, tático, com pontos de ancoragem, ajustável e adequado para rapel e operações de resgate.	
Informações Adicionais - Cinto de segurança tipo paraquedista, 4 pontos de ancoragem, com 1 talabarte tipo Y e trava 1 quedas 12mm. DG Master DG 5100 Talabarte Contra queda, Duplo em Y Trava-Quedas Para Corda 12 mm - Marca referencial ou equivalente	
Quantidade	4
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 3,00
Valor Unitário	R\$ 545,79
Valor Total	R\$ 2.183,16
Descrição do item 009 - Código 4789 - Colete, colete reflexivo, em poliéster, fechamento com zíper, com bolso (s), personalizado (a).	
Informações Adicionais - Colete refletivo personalizado SEINFRA em nylon na cor limão fluorescente, com fechamento em zíper; apresenta faixas refletivas de alta visibilidade e bordado com os logos conforme personalização anexa. Confeccionado em tecido resistente, ideal para segurança e identificação em obras e serviços; acabamento reforçado e costuras duráveis para uso contínuo. Medidas e posicionamento das faixas e logos seguem a arte enviada.	
Quantidade	113
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 3,00
Valor Unitário	R\$ 122,54
Valor Total	R\$ 13.847,02

Descrição do item 010 - Código 4750 - Detector/Medidor de Tensão, por indicação sonora e luminosa, tensão de 90 a 1000 CA.

Informações Adicionais - Detector de tensão , com alerta sonoro e luminoso, LED vermelho de alta intensidade e um buzzer interno em "bip" contínuo sempre que detectar fase, enquanto o neutro permanece silencioso; conta ainda com lanterna frontal de LED para iluminar pontos de teste em baixa luminosidade, possui categoria de segurança CAT IV 1000 V e grau de proteção IP 40 contra objetos sólidos maiores que 1 mm, alimenta-se por duas pilhas AAA de 1,5 V com consumo reduzido que garante longa autonomia, opera em temperaturas de -10 °C a +50 °C e umidade relativa de 0 – 95 % (0 – 30 °C) decrescendo progressivamente até 45 % (40 – 55 °C), suporta altitude de uso até 3000 m e vem em carcaça de plástico ABS isolante sem partes metálicas expostas, com dimensões aproximadas de 152 × 23 × 15 mm e peso de 20 – 30 g (sem pilhas), sendo indicado para testar cabos, tomadas, disjuntores, bornes e quadros com alta precisão e segurança.

Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 126,23
Valor Total	R\$ 757,38

Descrição do item 011 - Código 301 - Escada, articulado (a), em alumínio, 16 degrau (s).

Informações Adicionais - Escada Articulada 4x4 com 16 Degraus de Alumínio.

Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 762,67
Valor Total	R\$ 1.525,34

Descrição do item 012 - Código 4870 - Esclerômetro digital, com resistência a compressão de 10 a 70 Mpa.

Informações Adicionais - Esclerômetro (Durômetro Portátil para Concreto) Tipo de esclerômetro: Modelo Tipo N, com energia de impacto de 2,207 Nm (ou 2,207 J) • Resistência à compressão: 10 a 70 N/mm² (ou MPa); 1450 a 10152 psi • Espessura mínima do concreto: 100 mm • Raio do êmbolo de impacto: R25 ±1 mm • Rigidez de tensão da mola: 7,85 N/m • Aplicação: Medição da resistência à compressão do concreto de forma portátil e não-destrutiva • Normas atendidas e regulamentações vigentes: ISO/DIS 8045 (Internacional); EN 12 504-2 (Europa); ENV 206 (Europa); BS 1881, part 202 (Reino Unido); DIN 1048, part 2 (Alemanha); ASTM C 805 (Estados Unidos); NFP 18-417 (França); B 15-225 (Bélgica); JGJ/T 23-2001 (China); JJG 817-1993 (China) • Indicação do resultado: Resultado da medição na escala analógica • Exatidão da medição em bigorna: 80 ±2 pontos Esclerômetro (Durômetro Portátil para Concreto) - (MTK-1015) - Marca referencial ou equivalente

Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 20,00
Valor Unitário	R\$ 3.732,10
Valor Total	R\$ 11.196,30

Descrição do item 013 - Código 370 - Esquadro, lâmina (s) em aço, cabo (s) em alumínio, 45° a 90º, 12 polegada (s).

Informações Adicionais - Esquadro Combinado em Aço Inox 12 Polegadas com Nível. Características mínimas: - Combinado - Com nível - Graus: 45º / 90º - Alumínio e Inox - Medida: 12 polegadas - Marcação: Milímetro e centímetros MARCA: CORTAG - Marca referencial ou equivalente

Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 61,65
Valor Total	R\$ 184,95

Descrição do item 014 - Código 370 - Esquadro, em aço inoxidável, medindo 25 cm c/ 10 pol.	
Informações Adicionais - Esquadro em aço, indicado para marcação de ângulo reto (90º) e meia esquadria (45º). Tipo: Esquadro 10" – 250 mm MARCA CORTAG - Marca referencial ou equivalente	
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 34,94
Valor Total	R\$ 314,46
Descrição do item 015 - Código 4823 - Materiais de Construção Diversos, Fissurômetro em acrílico e fiss-03.	
Informações Adicionais - Acrílico, tipo cartão, escala mm/pol, com estojo. FISS-02 - 34 x 170 mm Modelo: Calibre para Medir Fissuras 34 x 170 mm em Acrílico Cristal - MOD. FISS-02 - Marca referencial ou equivalente	
Quantidade	22
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,05
Valor Unitário	R\$ 19,04
Valor Total	R\$ 418,88
Descrição do item 016 - Código 4529 - Fita métrica, em poliéster e fibra de vidro, medindo aproximadamente 1,5 m.	
Informações Adicionais - Fita Métrica fabricada em fibra de vidro inelástica de 1,5 Metros, com trava, utilizada para mensurações antropométricas, com encaixe para prender a fita. números grandes para fácil visualização , contendo trava automática e botão para liberar a fita.	
Quantidade	4
Unidade	centimetro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,05
Valor Unitário	R\$ 29,50
Valor Total	R\$ 118,00
Descrição do item 017 - Código 4462 - Fita, zebraada, 200m.	
Informações Adicionais - Fita Zebraada para Sinalização Descrição do objeto: Fita de sinalização em polipropileno, não adesiva, com as seguintes especificações mínimas: Material: polipropileno; Dimensões: largura mínima de 7 cm (70 mm) e comprimento mínimo de 200 m (200.000 mm); Cor: preta e amarela, em padrão zebraado; Aplicação: demarcação, isolamento e sinalização de áreas; Características adicionais: não adesiva, resistente a rasgos, adequada para uso em ambientes internos e externos. Unidade de fornecimento: rolo. - Marca referencial ou equivalente Fita Zebraada 3M 766	
Quantidade	15
Unidade	rolo
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 31,03
Valor Total	R\$ 465,45
Descrição do item 018 - Código 4740 - Receptor, GPS portátil com altímetro e bussola, à prova d'água com certificação IP 6.8, com tela em tamanho mínimo de 2,5 polegadas.	
Informações Adicionais - Item: GPS Portátil Multibanda Descrição do objeto: GPS portátil para navegação, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: receptor de navegação portátil, multibanda; Tela: display colorido, de alta resolução, adequado para visualização em ambientes externos; Proteção: equipamento à prova d'água, com resistência a respingos e imersão acidental; Energia: bateria recarregável. Funcionalidades adicionais: capacidade de recepção simultânea de múltiplas bandas/satélites (ex.: GPS, GLONASS, Galileo ou equivalentes), com atualização em tempo real da posição; Aplicação: destinado à navegação em campo, levantamento de pontos georreferenciados e apoio em operações externas; Características físicas: formato portátil, de fácil transporte e manuseio.	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 30,00
Valor Unitário	R\$ 3.688,50
Valor Total	R\$ 22.131,00
Descrição do item 019 - Código 4977 - Kit Ferramentas Manuais, com maleta, contendo: chaves combinada de 8 a 19mm, soquetes longos, soquetes estriado, soquetes de impacto, soquetes sextavado, soquetes torx femea, chaves catracadas, chaves de velas, chave adaptadora, junta com encaixe, extensão abalada com encaixe, catraca reversível com encaixe, chave allen, soquetes de fenda.	
Informações Adicionais - Descrição do objeto: Conjunto de ferramentas manuais diversas, acondicionado em maleta plástica, com as seguintes especificações mínimas: Chaves hexalobular (Torx): 8 unidades – T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30 e T40; Chaves Allen (hexagonais): 8 unidades – 1,5 mm, 2,0 mm, 2,5 mm, 3,0 mm, 4,0 mm, 5,0 mm, 5,5 mm e 6,0 mm; Porta-bits: 3 unidades; Bits de 25 mm: 30 unidades, sendo: Fenda: 3,5 mm (2x), 4,0 mm (2x), 5,5 mm, 6,5 mm, 8,0 mm; Phillips: PH0 (2x), PH1 (2x), PH2 (2x), PH3; Torx: T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40; Pozidriv: PZ1, PZ2, PZ3; Hexagonal: 2,0 mm, 3,0 mm, 4,0 mm, 5,0 mm, 6,0 mm, 7,0 mm. Chave teste: 1 unidade; Estilete: comprimento 6.1/2", largura da lâmina 18 mm; Cabo adaptador para bits com catraca: encaixe 1/4"; Alicates universal: 6", com isolamento até 1.000 V; Fita isolante: comprimento 5,0 m; Trena: comprimento 3,0 m; Chave ajustável (inglesa): 8"; Capa de borracha para martelo: 1 unidade; Martelo: cabeça de 20 mm, cabo em fibra de vidro. Acondicionamento: Entrega em maleta plástica resistente, com compartimentos internos para organização das ferramentas. '-Marca referencial ou equivalente Conjunto de Ferramentas com 59 Peças VONDER	
Quantidade	7
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 362,20
Valor Total	R\$ 2.535,40
Descrição do item 020 - Código 4357 - SAUDE INSUMOS DIVERSOS, Lacres plásticos flexíveis.	
Informações Adicionais - Item: Lacres de Segurança Numerados para Malote Descrição do objeto: Lacres de segurança numerados, com as seguintes especificações mínimas: Tipo: cinta ajustável tipo "enforca-gato"; Comprimento total: 23 cm; Trava: dupla trava de segurança; Material: polietileno (PE) ou polipropileno (PP); Identificação: numeração sequencial gravada de forma indelével, para controle individual; Aplicação: fechamento e lacração de malotes, bolsas ou volumes que demandem controle de acesso e inviolabilidade; Características adicionais: uso único, não reutilizável, com resistência adequada para evitar abertura sem rompimento. Unidade de fornecimento: pacote (mínimo de 100 unidades).	
Quantidade	3
Unidade	pacote
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 218,65
Valor Total	R\$ 655,95
Descrição do item 021 - Código 3915 - Lanterna de cabeça LED de alta potência, a partir de 200 lúmens, 3 níveis de iluminação, a prova de água bateria recarregável e suporte para cabeça, para trabalho de campo.	
Informações Adicionais - LED, foco ajustável, recarregável, corpo de alumínio. Lanterna de Inspeção 100 Lúmens com Led Anodizado Robusto BETA. - Marca referencial ou equivalente	
Quantidade	18
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 151,98
Valor Total	R\$ 2.735,64
Descrição do item 022 - Código 68 - Luva de Segurança, em látex, sem pó bioabsorvível, cano curto, cor amarela, tamanhos diversos.	
Informações Adicionais - Características mínimas do item: Uso: Reutilizável; Formato: Anatômico; Acabamento interno: Verniz Vantagens e Benefícios: Flexibilidade e elasticidade - Confeccionada em látex; Hipoalergênica - Forro Verniz que diminui os riscos de reações alérgicas ao látex; Fácil higienização e secagem - Facilidade de higienização e secagem; Antiderrapante - Acabamento em formato colmeia, oferece maior aderência na manipulação de objetos molhados e superfícies secas. Alto padrão de resistência à abrasão; Excelente durabilidade e custo/benefício; Formato anatômico - Redução da fadiga muscular.	
Quantidade	50
Unidade	pares

Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 15,01
Valor Total	R\$ 750,50

Descrição do item 023 - Código 68 - Luva de Segurança, em raspa de couro, punho longo, tamanho G.

Informações Adicionais - Descrição do objeto, especificações mínimas: Luva de segurança anti-corte, confeccionada em fio de polietileno de alta densidade (HPPE) para alta resistência mecânica, revestida com nitrílico na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos para excelente aderência a óleo e graxas, nível de proteção contra corte ANSI A3 (força de corte \geq 1.000 g), desempenho mínimo conforme EN 388:2016 (nível 4 em abrasão, X no teste Coup, nível 4 em rasgamento e nível 2 em perfuração) e conforme EN 407 para riscos térmicos, certificada pelo CA/MTE, com modelagem anatômica para conforto prolongado e redução de fadiga

Quantidade	3
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 31,34
Valor Total	R\$ 94,02

Descrição do item 024 - Código 68 - Luva de Segurança, Multiuso.

Informações Adicionais - Especificações mínimas: Par de luvas de segurança anti-corte, confeccionada em fio de polietileno de alta densidade, para alta resistência mecânica, revestida com nitrílico na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos para excelente aderência a óleo e graxas, nível de proteção contra corte , desempenho mínimo em abrasão, em rasgamento e em perfuração e para riscos térmicos, com modelagem anatômica para conforto prolongado e redução de fadiga. Luva de segurança Anti-Corte Flexcut 45300 Marca referencial ou similar

Quantidade	28
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 50,34
Valor Total	R\$ 1.409,52

Descrição do item 025 - Código 4363 - Materiais e Equipamentos Bombeiros, RESPIRADOR DESCARTÁVEL - MÁSCARA PFF2-S.

Informações Adicionais - Especificações mínimas do item: Máscara de segurança tipo peça semifacial filtrante PFF2 (N95), sem válvula de exalação, descartável de uso único, composta por múltiplas camadas e elemento filtrante eletrostático com eficiência mínima de retenção de 95% de partículas, clipe nasal ajustável em alumínio e elásticos de fixação, formato anatômico e dobrável.

Quantidade	122
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 3,16
Valor Total	R\$ 385,52

Descrição do item 026 - Código 726 - Respirador Facial, PFF2, com válvula e Carvão Ativado, com elástico.

Informações Adicionais - Descrição do objeto com as seguintes especificações mínimas: Máscara de segurança tipo peça semifacial filtrante PFF2 (N95), com válvula de exalação unidirecional, descartável de uso único, confeccionada em múltiplas e manta estruturante de fibra sintética com elemento filtrante eletrostático, eficiência mínima de retenção de 95 % de partículas , clipe nasal maleável em alumínio e elásticos de fixação, válvula de exalação para redução de calor e umidade interna, formato anatômico dobrável e empilhável.

Quantidade	50
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,05
Valor Unitário	R\$ 5,23
Valor Total	R\$ 261,50

Descrição do item 027 - Código 4002 - Multímetro digital, com Display LCD / Contagem 3 1/2 Díg. / 2000; Tensão DC 1000V; Tensão AC 750V; Corrente DC 10A; Resistência 200M.; precisão básica 0,5%; Categoria CAT II - 600V.

Informações Adicionais - Descrição do objeto com as seguintes especificações mínimas: Multímetro digital portátil para medições de tensão AC/DC True RMS, corrente AC/DC True RMS, resistência, capacitância, frequência de rede, duty cycle, detecção de tensão sem contato (NCV), testes de diodo e continuidade e gerador de ondas quadradas, com seleção automática de faixa, display LCD retroiluminado, carcaça resistente a impactos. - Marca referencial ou equivalente

Quantidade	5
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 262,57
Valor Total	R\$ 1.312,85

Descrição do item 028 - Código 4643 - Nível a Laser, 360º, 3 linhas, com tripé.

Informações Adicionais - Características mínimas: - Projeção de 3 linhas horizontais e verticais em 360° - Laser de alta visibilidade - Alcance de aproximadamente 80 m sem receptor; 120 m com receptor - Autonivelamento automático em aproximadamente ±4° (até 4 s) - Precisão de aproximadamente ±0,2 mm/m - Proteção contra poeira e água IP54 - Alimentação por bateria recarregável - Autonomia de aproximadamente 6 h (bateria) ou 4 h (AA) - Roscas de aproximadamente ¼" e 5/8" para tripé - Marca referencial ou equivalente Nível laser de linhas 80m 360º GLL 3-80 CG Bosch, 3 linhas, receptor LR7 - ACRESCENTAR Tripé BT 150 Professional

Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 975,45
Valor Total	R\$ 7.803,60

Descrição do item 029 - Código 69 - Óculos de Proteção, de segurança de armação e visor em policarbonato altamente resistente, lentes com tratamento antirrisco com ou sem tratamento antiembaçante, proteção contra raios UVA e UVB.

Informações Adicionais - Especificações mínimas: - Material: policarbonato em peça única para armação e visor - Cor da lente: cinza - Tratamentos: antiembaçante; antirrisco - Proteções: impacto de partículas volantes; raios UVA e UVB - Tamanho único com apoio nasal moldado e proteção lateral integrada - B35 Marca referencial ou equivalente Óculos de Proteção Vision 500 Volk Cinza Antiembaçante e Antirrisco Uva e Uvb

Quantidade	63
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 41,56
Valor Total	R\$ 2.618,28

Descrição do item 030 - Código 475 - Paquímetro, em aço temperado, analógico (a), graduação de 150 mm x 6 pol, com parafuso de fixação de medida.

Informações Adicionais - Especificações mínimas aproximadas do paquímetro: - Material em aço inoxidável - Capacidade de medição aproximadamente de 0 a 150 mm - Resolução de aproximadamente 0,01 mm - Leitura analógica (escala de nônio) - Funções de medição externa, interna e de profundidade - FORTGPRO-FG8330 Marca referencial ou equivalente

Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 85,06
Valor Total	R\$ 170,12

Descrição do item 031 - Código 4647 - Paquímetro, digital, em aço inoxidável, medido aproximadamente 150mm.

Informações Adicionais - Especificações mínimas: • Material: aço inoxidável • Capacidade de medição aproximadamente: 0–150 mm • Resolução de leitura aproximadamente: 0,01 mm • Precisão (erro máximo) aproximadamente: ±0,03 mm • Tipo de leitura: display LCD digital • Funções: medições externa, interna, de profundidade e de ressalto • Ajuste de zero em qualquer posição; desligamento

automático • Alimentação: bateria • Repetibilidade aproximadamente: 0,01 mm - Marca referencial ou equivalente Comprar Digital	
(Paquímetro Universal Digital 150mm em Aço Inox MTX-316119)	
Quantidade	9
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 3,00
Valor Unitário	R\$ 123,44
Valor Total	R\$ 1.110,96
Descrição do item 032 - Código 559 - Perneira, em couro sintético, com tala (s) em polipropileno (PP), fechamento com velcro, costurado (a) eletronicamente.	
Informações Adicionais - Especificações mínimas da perneira de proteção: - Cobertura: pernas até os tornozelos - Estrutura frontal com três talas em polipropileno - Fechamento ajustável por velcro ou outro fechamento aproximado engate externos e etc. - Tecido composto aproximadamente por duas camadas de Val-leg (resina de PVC 40%, carbonato de cálcio 30%, DOP 25%, pigmentos termoplásticos 3%, estabilizantes de zinco 2%) mais manta termofixada de poliéster - Costura reta simples com linha de poliamida - Sem ou com elástico de 30mm na parte interna - Sem forro, com ou sem faixa retrorrefletiva - Marca referencial ou equivalente Perneira de Proteção em Couro Com Talas e Velcro Sayro CA 14750	
Quantidade	30
Unidade	pares
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 45,67
Valor Total	R\$ 1.370,10
Descrição do item 033 - Código 337 - Prancheta, em acrílico, com prendedor (es), transparente, tamanho ofício.	
Informações Adicionais - Especificações mínimas da prancheta em acrílico - Material: acrílico transparente resistente - Formato A4: 210 x 297 mm - Tolerância dimensional aproximadamente: até -2% - Prendedor metálico tipo garra superior - Fixação segura de folhas e documentos	
Quantidade	47
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 23,52
Valor Total	R\$ 1.105,44
Descrição do item 034 - Código 292 - Pregos, em aço, com cabeça, medindo aproximadamente 17 x 21.	
Informações Adicionais - Especificações mínimas do prego comum de cabeça chata 17 x 21 - Tipo: prego com cabeça chata - Material: aço polido ou galvanizado - Comprimento: 2" (aproximadamente 50 mm) - Bitola: 17 x 21 (diâmetro nominal de aproximadamente 2,10 mm) - Aplicações: fixações em madeira, alvenaria leve, estruturas diversas - Embalagem: Pacote de 1kg.	
Quantidade	2
Unidade	pacote c/ 1 quilograma
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,20
Valor Unitário	R\$ 20,71
Valor Total	R\$ 41,42
Descrição do item 035 - Código 447 - Protetor Auditivo / Auricular, tipo plug, em silicone, atenuação de 17 dB, cônico, antialérgico (a), lavável, com cordão, tamanho único.	
Informações Adicionais - Especificações mínimas do protetor auricular em silicone - Tipo: plugue de inserção pré-moldado - Material: silicone hipoalergênico, flexível e reutilizável - Formato anatômico - Atenuação de ruído: média aproximada de 17 a 18 dB - Cordão de conexão: em poliéster ou silicone, para evitar perda - Tamanho único, adaptável ao canal auditivo - Lavável e resistente à sujeira - Indicado para ambientes com ruído moderado Observação: O Protetor Auricular em Silicone com Cordão em silicone hipoalergênico que proporciona atenuação de ruído Premium Plug - Inserção, composto por três flanges em Silicone e cordão único	
Quantidade	84
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP

Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 4,24
Valor Total	R\$ 356,16

Descrição do item 036 - Código 328 - Protetor Solar, FPS 70, em creme, proteção contra os raios UVA, UVB e radiação infravermelha,

Informações Adicionais - Especificações mínimas: - Fator de proteção solar (FPS): mínimo 70 - Proteção contra radiações UVA e UVB - Produto hipoalergênico e não comedogênico - Contém repelente de insetos e vitamina E - Uso tópico, indicado para aplicação direta sobre a pele - Apresentação em frasco apropriado que preserve a integridade do produto em 200 ML. - Validade mínima de 12 meses - O produto deverá atender à legislação sanitária vigente (ex.: ANVISA)

Quantidade	44
Unidade	frasco
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 54,22
Valor Total	R\$ 2.385,68

Descrição do item 037 - Código 4765 - Repelente, em spray.

Informações Adicionais - Especificações mínimas - Repelente spray para uso adulto - Forma de apresentação: spray - Proteção contra insetos em geral, incluindo mosquitos (ex.: Aedes aegypti), carrapatos e borrachudos - Tempo de proteção: mínimo aproximado de 10 horas por aplicação - Indicado para uso adulto em ambientes externos e atividades ao ar livre - Dermatologicamente testado - Textura não oleosa, toque seco - Compatível com o uso simultâneo de protetores solares - Embalagem com volume mínimo de 100 mL

Quantidade	54
Unidade	frasco c/ 120 mililitro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 38,21
Valor Total	R\$ 2.063,34

Descrição do item 038 - Código 226 - Trena, a laser, com infravermelho, eletrônico (a), alcance mínimo para 40 m.

Informações Adicionais - Especificações mínimas - Trena a laser digital 40 m - Medição digital por feixe de laser - Capacidade de cálculo de distâncias, áreas e volumes - Feixe de laser visível e de fácil direcionamento - Display LCD retroiluminado para leitura clara - Alcance mínimo de medição de aproximadamente: 40 metros - Precisão de medição de aproximadamente: até ±1,5 mm - Funções de adição e subtração integradas - Temperatura de operação aproximadamente: entre 5°C e 40°C - Temperatura de armazenamento aproximadamente entre -30°C e +70°C - Alimentação por 2 pilhas AAA alcalinas - Dimensões aproximadas aproximadamente: 124 mm x 55 mm x 35 mm - Peso com pilhas aproximadamente: até 150 g - Acompanha bolsa protetora para transporte e manual de instruções caso possível.

Quantidade	17
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 2,00
Valor Unitário	R\$ 289,29
Valor Total	R\$ 4.917,93

Descrição do item 039 - Código 226 - Trena, em aço, acionamento manual, com trava, 5 m .

Informações Adicionais - Especificações mínimas - Comprimento total da fita: mínimo de 5 metros - Graduação em milímetros e polegadas - Largura da fita: aproximadamente 16 mm - Fita com acabamento fosco para evitar reflexos - Caixa anatômica e resistente a impactos leves - Mola interna com retração automática - Freio ou trava para controle da fita durante o uso - Presilha para fixação em bolso ou cinto - Indicada para medições em ambientes internos e externos - Peso aproximado: até 250 g - Marca referencial ou equivalente Trena de Bolso 5 Metros STARRETT

Quantidade	19
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 29,78
Valor Total	R\$ 565,82

Descrição do item 040 - Código 226 - Trena, de fibra de vidro, medindo aproximadamente 100 m.

Informações Adicionais - Especificações mínimas – Trena longa de 100 metros - Comprimento total da fita: mínimo de 100 metros - Material da fita: fibra de vidro flexível e resistente - Largura mínima da fita aproximadamente: 13 mm - Graduação em milímetros e polegadas - Estrutura com caixa aberta para ventilação e fácil limpeza - Manivela com botão giratório para recolhimento rápido da fita - Ponta da fita com argola metálica ou gancho para fixação - Resistência à água e à abrasão, adequada para uso externo - Indicada para medições em campo, construção civil, topografia e agrimensura - Peso aproximado: até 1,7 kg

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 2,00
Valor Unitário	R\$ 220,09
Valor Total	R\$ 220,09

Descrição do item 041 - Código 226 - Trena, de fibra de vidro, arco fechado, 20 m.

Informações Adicionais - Especificações mínimas – Trena longa de 20 metros - Comprimento total da fita: mínimo de 20 metros - Material da fita: fibra de vidro flexível, não condutora e resistente à corrosão - Graduação métrica em milímetros e centímetros - Largura da fita: aproximadamente 13 mm - Estrutura com arco fechado para proteção contra umidade, sujeira e impactos leves - Caixa em material plástico resistente, preferencialmente ABS - Manivela retrátil com botão giratório para recolhimento suave da fita - Saída da fita com roletes metálicos ou plásticos resistentes - Extremidade da fita com gancho tipo argola para fixação - Indicada para medições em campo, construção civil, paisagismo e topografia

Quantidade	8
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,50
Valor Unitário	R\$ 51,77
Valor Total	R\$ 414,16

Descrição do item 042 - Código 226 - Trena, de fibra de vidro, medindo aproximadamente 50 m.

Informações Adicionais - Especificações mínimas – Trena longa de 50 metros - Comprimento total da fita: mínimo de 50 metros - Material da fita: fibra de vidro flexível, não condutora e resistente à corrosão - Largura da fita: aproximadamente 13 mm - Graduação métrica em milímetros e centímetros - Revestimento externo em PVC para maior durabilidade e resistência à umidade - Caixa aberta ou semiaberta, com estrutura em material plástico resistente - Manivela com botão giratório para recolhimento suave da fita - Extremidade da fita com gancho tipo argola para fixação - Indicada para medições em campo, construção civil, topografia, agrimensura e paisagismo - Peso aproximado: 1,2 kg - Marca referencial ou equivalente Trena em Fibra de Vidro Série KTS537 de 50 Metros- Linha Milímetros

Quantidade	13
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 1,00
Valor Unitário	R\$ 121,11
Valor Total	R\$ 1.574,43

Descrição do item 043 - Código 724 - Protetor Facial, face shield, em acrílico, ajustável (is), tamanho único.

Informações Adicionais - Especificações mínimas – Protetor facial (Face Shield) - Tipo: viseira de proteção facial ampla - Material do visor: policarbonato ou PETG transparente ou similar, com alta resistência a impactos e boa visibilidade - Espessura mínima do visor aproximadamente: 0,5 mm - Proteção contra respingos de sangue, fluidos corporais e partículas líquidas em ambientes com risco biológico - Cobertura total da face: testa, olhos, nariz, boca e queixo - Estrutura leve e confortável, com suporte ajustável (elástico ou tira regulável) - Compatível com o uso de óculos, máscaras e outros EPIs - Reutilizável, com possibilidade de higienização com água e sabão ou solução antisséptica - Produto não descartável, de uso individual

Quantidade	2
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 36,97
Valor Total	R\$ 73,94

Descrição do item 044 - Código 4857 - Câmera Termográfica, 4.800 PIXELS, com MSX.

Informações Adicionais - Especificações mínimas – Câmera termográfica - Princípio de medição sem contato por termovisão infravermelha - Resolução térmica mínima de 4.800 pixels (matriz de 80 × 60) - Faixa de temperatura de -25 °C a +300 °C - Precisão de medição de até ±2 °C ou ±2 % do valor medido - Campo de visão (FOV) de 51 ° × 66 ° - Display integrado para visualização em tempo real - Ponteiro a laser para indicação precisa do ponto a ser medido - Lanterna de LED incorporada para iluminar alvos em baixa luminosidade - Armazenamento de imagens em memória interna ou em cartão removível - Alimentação por bateria recarregável de íon-lítio - Interface de transferência de dados via USB - Estrutura robusta, resistente a quedas e poeira, adequada para uso em campo - Temperatura de operação de -10 °C a +50 °C - Peso aproximado de até 400 g

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 30,00
Valor Unitário	R\$ 6.223,59
Valor Total	R\$ 6.223,59

Descrição do item 045 - Código 4815 - Pacômetro, com indução magnética ou correntes parasitas, profundidade máxima de medição do cobrimento até 70 mm, precisão da medição do cobrimento ±1 mm a profundidades de até 40 mm, medição de diâmetro de vergalhão até 32 mm, precisão da medição de diâmetro de ±1 tamanho de bitola, display em LCD ou OLED com visualização gráfica em tempo real, alimentação por baterias AA ou bateria recarregável de íons de lítio, memória interna ou cartão SD, temperatura de operação de 0 °C a 50 °C.

Informações Adicionais - Descrição do objeto com as seguintes especificações mínimas – Pacômetro detector de barras: - Capacidade de detecção de vergalhões de aço em estruturas de concreto armado - Profundidade de cobertura: mínimo de 100 mm - Indicação do diâmetro estimado das armaduras - Visualização em tela digital de fácil leitura - Armazenamento interno de dados de medições - Conformidade com as normas BS 1881:204 e DIN 1045 - Operação individual com interface intuitiva - Alimentação por baterias recarregáveis ou pilhas substituíveis - Carcaça robusta, resistente a poeira e umidade, adequada para uso em campo - Interpolação automática de dados com modo inteligente para medição precisa de cobertura e diâmetro - Sensor sem fios e design compacto para uso em espaços confinados - Conectividade com aplicativo móvel para visualização em tempo real e exportação de dados (por ex., DXF) - Modos de varredura por área e linha, com correções automáticas para múltiplas camadas de armaduras, com varredura de área (Area Scan), mapeamento com Heat Map e Realidade Aumentada (AR) - Varredura de linha de até 1 km, permitindo o mapeamento extensivo de estruturas, área máxima de varredura de até 10.000 m² — um diferencial de produtividade importante no campo. - Paletas de cores personalizáveis para intensidade de sinal, cobertura e diâmetro - Atualizações de firmware e manutenção remota via aplicativo, sem necessidade de envio para serviço técnico - Bateria recarregável com autonomia mínima de 8 horas e recarga rápida por USB-C - Diário de bordo automático e sincronização em nuvem para colaboração em tempo real - Mapas de calor que mostram zonas com diferentes intensidades de cobertura. Observação técnica Serão aceitas propostas de equipamentos que comprovem certificação técnica compatível e atendam integralmente às características acima, garantindo os mesmos níveis de precisão, cobertura e produtividade pois pode comprometer a efetividade do objetivo final desse item. - Marca referencial ou equivalente Pacômetro (Detector de Barras) – Modelo PROCEQ PM8000

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 100,00
Valor Unitário	R\$ 59.946,00
Valor Total	R\$ 59.946,00

Descrição do item 046 - Código 4868 - Boroscópio, câmera 5,5mm, IP68, resolução mínima 1920x1080, cabo flexível de 950mm, LED ajustável.

Informações Adicionais - Especificações mínimas – Boroscópio • Diâmetro da sonda: Câmera 5,5 mm • Índice de proteção mínimo IP68 na sonda e na câmera • Resolução de captura de imagem e vídeo mínimo: 1920 × 1080 pixels • Comprimento mínimo do cabo flexível: 950 mm • Iluminação por LEDs com intensidade ajustável • Display integrado colorido de 2,8" IPS com amplo ângulo de visão • Funções de captura de fotos e gravação de vídeos, armazenamento em cartão SD (mínimo 16 GB incluso) • Bateria recarregável 3,7 V 2600 mAh, autonomia mínima de 4 h • Carcaça ergonômica, resistente a umidade e impactos leves, adequada para uso em campo Observação técnica Serão aceitas propostas de equipamentos alternativos que comprovem certificação técnica equivalente e atendam integralmente às características acima, garantindo desempenho e confiabilidade do item.

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 10,00
Valor Unitário	R\$ 1.123,77
Valor Total	R\$ 1.123,77

Descrição do item 047 - Código 4861 - Terrômetro, digital, com 4 hastes, alcance de 20.000 ohms.

Informações Adicionais - Especificações mínimas – Terrômetro digital - Medição de resistência de aterramento com 3 bornes e resistividade do solo pelo método de Wenner com 4 bornes - Medição de tensões espúrias e alta rejeição a correntes parasitas para resultados confiáveis em áreas com interferências elétricas - Resolução de leitura de 0,01 Ω e alcance de até 20 k Ω - Display gráfico para leitura direta e controles intuitivos para operação simplificada em campo - Alimentação por bateria recarregável interna, carregador inteligente para 90–240 V~ incluso e verificação do estado de carga - Nível de proteção IP65 (com tampa fechada), resistente a poeira e umidade, adequado para ambiente externo - Faixa de temperatura de operação de -10 °C a +50 °C - Gabinete robusto com alarme acústico para indicação de anomalias no circuito de medição Observação técnica Serão aceitas propostas de equipamentos alternativos que comprovem certificação técnica compatível e atendam integralmente às características acima, garantindo confiabilidade e segurança nas medições. - Marca referencial ou equivalente Mede aterramento, resistividade (Wenner), tensões espúrias e rejeita correntes parasitas.

Quantidade	1
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 30,00
Valor Unitário	R\$ 4.885,93
Valor Total	R\$ 4.885,93

Descrição do item 048 - Código 104 - Cone de Sinalização, em PVC, flexível (eis), medindo aproximadamente 70 cm, cor laranja, com rebaixo.

Informações Adicionais - Especificações mínimas – Cone de sinalização em PVC 75 cm - Altura mínima de 75 cm - Material em PVC rígido resistente a intempéries e raios UV - Cor laranja vivo com duas faixas brancas não reflexivas - Peso aproximado de 1,4 kg - Base antiderrapante em borracha para maior estabilidade - Resistência a quedas e impactos leves - Indicado para sinalização viária e controle de fluxo de pessoas e veículos - Design empilhável para facilitar transporte e armazenamento - Compatível com correntes e fitas de isolamento Observação técnica Serão aceitas propostas de equipamentos alternativos que comprovem certificação técnica equivalente e atendam integralmente às características acima, garantindo durabilidade e visibilidade adequadas para operação em campo.

Quantidade	20
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 2,00
Valor Unitário	R\$ 114,55
Valor Total	R\$ 2.291,00

Descrição do item 049 - Código 4462 - Fita, para sinalização, refletivo (a), com recolhedor.

Informações Adicionais - Especificações mínimas – Fita de sinalização refletiva com recolhedor • Comprimento da fita: mínimo de 40 metros • Largura da fita: aproximadamente 50 mm • Espessura da fita: aproximadamente 0,10 mm • Material da fita: nylon KP400 refletivo, resistente a intempéries e raios UV • Classe retrorrefletiva I, com película microprismática para alta visibilidade • Cor laranja vivo com reflectividade mínima de aproximadamente 200 cd/(lux·m²) • Recolhedor injetado em polimérico de alta densidade (aprox. 1410 kg/m³) • Mecanismo de retração com freio que mantém a fita tensionada durante a instalação • Design ergonômico: alça confortável e manuseio por um único operador • Sistema de travamento que evita desenrolamento acidental • Compatibilidade com correntes, fitas de isolamento e cones padrão de sinalização Observação técnica Serão aceitas propostas de equipamentos alternativos que comprovem certificação técnica equivalente e atendam integralmente às características acima, garantindo durabilidade, visibilidade e facilidade de uso.

Quantidade	5
Unidade	rolo c/ 40 metro
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 293,17
Valor Total	R\$ 1.465,85

Descrição do item 050 - Código 5896 - Equipamentos de Sinalização Viária, Cavalete, em plástico, medindo aproximadamente 63 x 120 cm, alaranjado.

Informações Adicionais - Especificações mínimas – Cavalete de sinalização Trânsito com parede dupla (63 x 120 cm) - Dimensões da estrutura: largura mínima de 63 cm x altura mínima de 120 cm - Material da carcaça: polietileno de alta densidade ou PVC rígido, resistente a intempéries e raios UV - Parede dupla (dupla espessura) para maior rigidez estrutural e estabilidade - Cor laranja vivo, adequado para sinalização viária conforme normas de trânsito - Área frontal compatível com placas e legendas de trânsito padronizadas - Faixas refletivas (mínimo duas faixas de 100 mm cada) em material microprismático para alta visibilidade noturna - Base alargada (mínimo 60 cm de comprimento x 7 cm de largura) com desenho para resistência a tombamento - Design vazado que reduz resistência ao vento e facilita o empilhamento - Peso aproximado de 6 kg (\pm 10 %) para equilibrar portabilidade e fixidez em condições de vento moderado - Recortes ou alças ou similares embutidas para transporte manual por um único operador - Compatível com correntes, fitas de isolamento e outros acessórios de bloqueio de área - Empilhável para otimizar transporte e armazenamento - Resistência a impactos leves e durabilidade em uso externo Observação técnica Serão aceitas propostas de cavaletes alternativos que comprovem certificação técnica equivalente e atendam integralmente às características acima, garantindo robustez, visibilidade e

estabilidade em campo.	
Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 443,12
Valor Total	R\$ 2.658,72

Descrição do item 051 - Código 5896 - Equipamentos de Sinalização Viária, Cavalete, com estrutura em aço, medindo aproximadamente 80 x 80.

Informações Adicionais - Especificações mínimas – Cavalete de sinalização “Atenção Homens Trabalhando” - Dimensões da placa: 80 cm x 80 cm, imagem em ACM de 3 mm se possível, com película refletiva prismática tipo I para alta visibilidade diurna e noturna - Dimensões do cavalete: 80 cm x 90 cm, com 10 cm de afastamento entre a base da placa e o solo; - Estrutura metálica: cantoneiras de aço reforçado pintadas em preto com dobradiças integradas ou corrente e outros meios de segurança articulada para evitar abertura accidental das pernas - Durabilidade do refletivo: película de engenharia grau I com vida útil mínima de 7 anos em condições externas (sol, chuva e poeira) - Conformidade normativa: atende às normas ABNT NBR 14644 e ao Manual CONTRAN de sinalização provisória em obras rodoviárias e urbanas - Mobilidade e manuseio: alças, recortes ou similares embutidos para transporte por um único operador; leveza equilibrada com robustez - Resistência ambiental: materiais e acabamentos resistentes a intempéries, raios UV e corrosão - Estabilidade em campo: corrente de segurança mantém as pernas unidas em uso, evitando tombamentos Observação técnica Serão aceitas propostas de modelos alternativos que comprovem certificação técnica equivalente e atendam integralmente às características acima, garantindo a mesma robustez, visibilidade e segurança na sinalização de obras. Material: Estrutura reforçada de aço com dobradiça e corrente de segurança na cor preta, com placa em ACM 3 mm (alumínio composto) revestida de película refletiva grau engenharia tipo I, conforme ABNT NBR 14644;

Quantidade	6
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 567,53
Valor Total	R\$ 3.405,18

Descrição do item 052 - Código 226 - Trena, analógico (a), medindo aproximadamente 1000 m.

Informações Adicionais - Especificações mínimas – Trena analógica com roda 1 km - Faixa de medição: mínimo de 0–999,9 m - Extensão total: aproximada de 1 010 mm; retração para cerca de 450 mm - Haste telescópica de alumínio com diâmetros de Ø16 mm, Ø19 mm e Ø22 mm; espessura de tubo de 0,7 mm - Roda de medição com diâmetro aproximado de 142 mm e largura de 20,5 mm, em ABS com banda de rodagem em TPR - Leitura analógica por contador mecânico integrado à roda, sem necessidade de baterias - Peso máximo de operação: aproximado a 400 g - Engrenagem interna de alta resistência para transmissão precisa sem folgas - Carcaça do contador em plástico ABS resistente a impactos leves e chuva tênue - Projetada para uso em campo em obras civis, agricultura e topografia Observação técnica Serão aceitas propostas de modelos alternativos que comprovem certificação técnica equivalente e atendam integralmente às características acima, garantindo precisão, durabilidade e facilidade de manuseio em medições de grandes distâncias.

Quantidade	3
Unidade	unidade
Participação	Exclusiva ME/EPP
Local de Entrega	seinfra - rua 5, nº 833 qd.5 lt.23, ed. palácio de prata - 7º andar - setor oeste - goiânia - go - cep 74115-060.
Diferença Mínima	R\$ 5,00
Valor Unitário	R\$ 317,55
Valor Total	R\$ 952,65

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Unificado Estadual de Fornecedores – CADFOR, no Sistema de Logística de Goiás – SISLOG (<https://sislog.go.gov.br/>), com o status de "cadastro provisório" ou "cadastro homologado", nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de agosto de 2011.

3.2. O acesso ao sistema ocorrerá pelo uso de chave de identificação e de senha pessoal intransferível.

3.2.1. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema SISLOG e mantê-lo atualizado junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique

incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

3.5. Nos itens destinados à participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme informado no item **2.8** deste Edital, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a fruição do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Vedação de participação

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei federal nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.9. agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.7.10. empresas em processo de falência, sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação. É possível a participação de empresa em recuperação judicial, desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.8. Neste certame **não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio**, nos termos do art. 15, *caput*, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10.2. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.7.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.13. É responsabilidade da contratada estar ciente, no que couber, da observância das prescrições do Código de Ética e Conduta Profissional do Servidor e da Alta Administração da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo estadual, instituído pelo Decreto estadual nº 9.837/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado no **item 2.8** deste Edital, no período compreendido entre a data de publicação da licitação (**item 2.2** deste Edital) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública prevista no **item 2.4** deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

4.3.2. cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;

4.3.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.4. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;

4.3.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.6. não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; e

4.3.7. se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.4. O licitante organizado em **cooperativa** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3, 4.4 ou 4.6 deste Edital sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e neste Edital.

Microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas

4.6. O fornecedor enquadrado como **microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

4.6.1. O licitante que declarar que **NÃO** se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não poderá ofertar proposta no item destinado à participação “exclusiva de ME/EPP”.

4.6.2. O licitante que declarar que **NÃO** se enquadra como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, em campo próprio no sistema, não terá direito ao critério de desempate previsto no art. 44 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no item destinado à “ampla participação”, mesmo que seja microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada.

4.7. A obtenção de benefícios a que se refere os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte. O pregoeiro deverá realizar consulta ao Portal da Transparência estadual a fim de aferir os valores de contratos celebrados, pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte, no ano-calendário de realização da licitação.

4.7.1. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação do limite previsto no item 4.7.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir sua proposta ou documentos complementares, ou modificar sua declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a partir da data de publicação da licitação até o dia e horário de início da sessão pública, no dia **10/03/2026 - 09:00** (horário de Brasília), conforme **item 2.4** deste Edital.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. informar o **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, nos casos de licitação por item, conforme informado no **item 2.8** deste Edital;

5.1.2. anexar documento formal da proposta, em arquivo no formato PDF.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.

5.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto. Entretanto, as empresas enquadradas no regime normal de tributação (empresas não optantes do simples), estabelecidas em Goiás, deverão registrar a proposta com preços desonerados do ICMS conforme disposições do Art. 6º, Inc. XCI do Anexo IX (DOS BENEFÍCIOS FISCAIS) do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE, que concede isenção de ICMS nas operações e prestações internas, relativas à aquisição de bem, mercadoria e serviço por órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas fundações e autarquias, ficando mantido o crédito, observado, dentre outras coisas, à transferência do valor correspondente ao ICMS ao adquirente mediante a redução do preço do bem, mercadoria e serviço, devendo a redução ser demonstrada no documento fiscal.

5.3.1 Para as empresas estabelecidas em Goiás, isentas do ICMS, conforme item acima, as propostas comerciais, enviadas pelas empresas detentoras das melhores ofertas após a fase de lances, deverão conter, obrigatoriamente, além do preço normal de mercado dos produtos ou serviços ofertados (valor bruto), o preço resultante da isenção do ICMS conferida (valor líquido), que deverá ser o preço considerado como base de julgamento. O valor líquido será aquele registrado no sistema SISLOG (www.sislog.go.gov.br), de acordo com determinação do item do prazo deste Edital, e será considerado como base para etapa de lances. O valor bruto (com ICMS) servirá apenas para efeito de análise do desconto concedido e para que as ordens de fornecimento possam apresentar os dois valores, facilitando a execução do contrato ou instrumento equivalente.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de **exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. A Contratante, ao efetuar pagamento à Contratada, fica obrigada a proceder à retenção do Imposto de Renda (IR) ao Estado de Goiás com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, e alterações posteriores.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no dia **10/03/2026 - 09:00** (horário de Brasília).

6.1.1. Após o horário de início da sessão pública, os licitantes não poderão inserir, retirar ou substituir a proposta ou os documentos complementares, anteriormente inseridos no sistema.

6.1.2. A verificação da conformidade da proposta e eventual desclassificação será feita exclusivamente na fase de julgamento, em relação à proposta mais bem classificada.

6.1.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

6.2. A etapa competitiva de lances será iniciada a partir do dia **10/03/2026 - 09:00 (horário de Brasília)**.

6.3. Iniciada a etapa competitiva de lances, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.3.1. Não será admitida a desistência de lance registrado no sistema.

6.3.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou com maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento da licitação informado no **item 2.8** deste Edital.

6.3.3. O sistema eletrônico não registrará os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante, ou que estejam fora do intervalo mínimo fixado no item 6.8 deste Edital.

6.4. O lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico, dos seguintes valores: **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, conforme informado no **item 2.8** deste Edital.

6.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários

quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de acordo com o valor de diferença mínimo informado no respectivo item conforme **item 2.8** deste Edital.

6.9. Na hipótese de o sistema eletrônico se desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.9.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e retomada nos termos do **item 6.16** deste Edital.

6.10. O **modo de disputa** adotado nesta licitação será o modo "**Aberto**" regulamentado por meio do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023 e ocorrerá conforme o procedimento descrito nos itens abaixo.

Modo de disputa aberto:

6.11. Caso seja adotado o modo de disputa "aberto" para o envio de lances nesta licitação, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa competitiva de lances da sessão pública será iniciada no dia **XX/XX/2026 - 09:00** (horário de Brasília), e terá a **duração de 10 (dez) minutos** e, findo esse prazo, será iniciado o modo de fechamento com a prorrogação automática.

6.11.2. O fechamento com a prorrogação automática de envio de lances ocorrerá mediante o aviso pelo sistema e, se houver lances enviados, inclusive intermediários, nos últimos **2 (dois) minutos** do período de que trata o subitem 6.11.1, quando o sistema prorrogará automaticamente a fase de lances por mais **2 (dois) minutos**, sucessivamente, sempre que houver novos lances.

6.11.3. Na hipótese de não haver novos lances no período de **2 (dois) minutos** da prorrogação automática, a etapa competitiva de lances será encerrada automaticamente.

6.11.4. Caso a disputa envolva mais de um item, a depender do critério informado no **item 2.8** deste Edital, o sistema eletrônico irá observar o decurso de tempo de **2 (dois) minutos** para o início do encerramento entre eles, a partir do início do modo de fechamento automático do primeiro item.

Empate fictício:

6.12. Encerrada a etapa de lances, em caso de participação de licitante que se declare na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, o sistema averiguará se houve empate nos termos do art. 44 e 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei complementar estadual nº 117, de 05 de outubro de 2015, em relação a item ou lote não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.12.2. A melhor classificada, nos termos do subitem anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem 6.12.2.

6.12.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.13. Concluída a etapa competitiva, o sistema **ordenará e divulgará os lances**, sem a identificação dos fornecedores, da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando for adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando for adotado o critério de julgamento por maior desconto.

Diferença de pelo menos 5% (cinco por cento) em relação à proposta classificada em segundo lugar:

6.14. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de 5% (cinco por cento) ou mais, o pregoeiro poderá admitir o **reinício da disputa aberta** para a definição das demais colocações.

6.14.1. Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar novos lances intermediários.

6.14.2. Igualmente, nos casos de desclassificação da proposta e de inabilitação, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, que poderão ofertar novos lances.

Empate Real:

6.15. Se houver **empate** entre propostas em primeiro lugar, mesmo após a fase de lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

6.15.1. Os licitantes empatados serão convocados para a disputa final prevista no inciso I do art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e poderão apresentar nova proposta, em disputa de forma fechada, no prazo de até 5 (cinco) minutos, em campo próprio no sistema.

6.15.2. Caso a situação de empate persista, após a aplicação do que está disposto acima, os demais critérios de desempate previstos

no art. 60 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 serão aplicados durante o julgamento de conformidade das propostas dos licitantes empatados, em que os critérios de desempate serão utilizados, na seguinte ordem:

6.15.2.1. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

6.15.2.2. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.15.2.3. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.15.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.15.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual licitante;

6.15.3.2. empresas brasileiras;

6.15.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.15.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.15.4. Permanecendo empate após aplicação de todos os critérios de desempate acima, proceder-se-á a sorteio das propostas empatadas a ser realizado em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

Suspensão da sessão pública

6.16. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública por prazo indeterminado, o seu reinício irá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.16.1. Caso a suspensão da sessão pública tenha o seu reinício programado e comunicado na própria sessão, será desnecessária a observância do intervalo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa competitiva de lances, o pregoeiro liberará a primeira colocada para julgamento, sendo disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), após a fase de envio de lances, e convocado(s) para julgamento de propostas.

7.1.1. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada, assim consideradas, inclusive, as propostas que permanecerem empatadas na hipótese prevista no item 6.15.2 deste Edital.

7.2. Liberado o primeiro colocado para julgamento, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 3º a 5º do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, e no item 3.7 deste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

7.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>);

7.2.3. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

7.2.4. Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), nos termos do art. 6º, inciso I, e parágrafo primeiro, da Lei estadual nº 19.754/2017.

7.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

7.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.4.2. O licitante será convocado para manifestação prévia a uma eventual desclassificação.

7.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **2.8** e **4.6** deste Edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à **adequação ao objeto** e à **compatibilidade do preço** em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos artigos 34 a 42 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

7.7. Para fins de **análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto**, poderá ser colhida a manifestação escrita da equipe de apoio da contratação, do setor requisitante ou da área supridora especializada no objeto, que assume responsabilidade técnica sobre as informações prestadas.

Da Negociação

7.8. Realizado o julgamento da proposta e aplicados os critérios de desempate, inclusive na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas à Administração com o primeiro colocado, para:

- a) reduzir o preço ofertado ou aumentar o desconto, a depender do critério de julgamento adotado;
- b) diminuir o prazo de execução do contrato, nos casos de contrato por escopo;
- c) melhorar a qualidade do objeto ofertado, desde que mantenha as características mínimas definidas no Termo de Referência.

7.8.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.8.2. A negociação poderá ser realizada com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta não se mostrar vantajosa.

7.8.3. Em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados critérios de desempate definidos no item 6.15 deste Edital.

7.8.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, e registrado na ata da sessão eletrônica da licitação.

Amostra

7.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de **amostra**, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.9.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.9.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.9.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Desclassificação

7.10. Será desclassificada a proposta que:

- 7.10.1.** contiver vícios insanáveis;
- 7.10.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.10.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.10.4.** não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.10.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Inexequibilidade

7.11. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração. Nesse caso, a inexequibilidade só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

- 7.11.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.11.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas **diligências**, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.13. O pregoeiro verificará a documentação de habilitação do licitante provisoriamente vencedor, conforme disposições do Tópico 8 deste Edital de licitação.

7.13.1. O julgamento da habilitação ocorrerá em data e horários fixados com antecedência, respeitado o disposto no **item 6.16** deste Edital.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no **prazo de 2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, bem como dos **documentos de habilitação**.

8.1.1. O prazo a que se refere o item **8.1** acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou de ofício, a critério do pregoeiro, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.

8.1.2. O prazo a que se refere o item **8.1** acima será de 24 (vinte e quatro) horas nas licitações de serviços comuns de engenharia, com

modo de disputa aberto.

8.1.3. Na hipótese da necessidade de suspensão da sessão pública, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

8.1.4. O licitante vencedor deverá comprovar que na data de início da sessão pública, informada no item **2.4** deste Edital, a empresa possuía as condições exigidas para habilitação e para o cadastro de fornecedor.

8.1.4.1. Quanto aos documentos relativos à regularidade fiscal, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o licitante vencedor deverá comprovar sua regularidade na data da sua convocação tratada no item **8.1** deste Edital.

8.2. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de julgamento da proposta nos termos do Tópico 7 deste Edital.

8.3. Serão exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, incluindo os documentos previstos no Tópico 10 do Termo de Referência.

8.3.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, indicados na lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de agosto de 2011, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado no Cadastro de Fornecedores do Estado – CADFOR.

8.3.2. Os documentos exigidos para habilitação, cadastro ou atualização de cadastro perante o CADFOR e demais documentos adicionais exigidos no Termo de Referência serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estabelecido no item 8.1 deste Edital.

8.3.3. O licitante que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR, deverá anexar, via sistema, documentação necessária ao cadastro, conforme lista de documentos informada no link: <https://sislog.go.gov.br/Fornecedor/DocumentoHomologacao>, nos termos do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de agosto de 2011.

8.3.4. A homologação do cadastro do fornecedor que participar do certame com o status de "cadastro provisório" no CADFOR ocorrerá somente após o pregoeiro analisar a documentação de habilitação do fornecedor, sendo que qualquer diligência apontada pelo CADFOR será avaliada e requerida pelo pregoeiro ao licitante por meio de chat no sistema, nos termos deste Edital.

8.4. Habilitação jurídica

- a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- c. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- d. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- e. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.
- f. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- g. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.5. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante.
- d. As empresas sediadas fora do Território Goiano, em complemento à certidão de regularidade do seu Estado de origem, deverão apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Pública do Estado de Goiás, conforme art. 81, § 4º do Decreto nº 10.359/2023.
- e. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- g. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal - não é necessário anexar declaração para este item, uma vez que ele é declaratório no login do sistema.
- h. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra

equivalente, na forma da lei.

8.6. Qualificação econômico-financeira

- a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- b. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do Art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- c. Em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.

8.7. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.7.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa **estrangeira** que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Consórcio de empresas

8.8. Nesta licitação, **não é admitida a participação de empresas reunidas em consórcio.**

8.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em formato nato-digital ou digitalizado.

8.10. Será verificado se o licitante apresentou as declarações enumeradas no item **4.3** deste Edital, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do art. 63, I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12. O pregoeiro deverá verificar a conformidade dos documentos de habilitação do licitante e proceder ao julgamento da habilitação.

8.12.1. A verificação da documentação exigida no CADFOR, bem como a exigência dos documentos nele não contidos, descritos no Termo de Referência, somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13. Caso o licitante melhor classificado não possua o cadastro homologado ou possua pendências no CRC, seus documentos serão encaminhados para a homologação pelo CADFOR.

8.14. Quando for necessário complementar documentação ou sanar vícios, caberá ao pregoeiro realizar diligências, nos termos do item **8.16** deste Edital.

8.15. A autoridade competente somente homologará a presente licitação quando o cadastro do licitante no CADFOR estiver devidamente homologado e sem pendências.

Das diligências

8.16. No caso de necessidade de realização de diligências, com vistas ao saneamento da proposta ou habilitação, o pregoeiro poderá conceder ao licitante o prazo de **2 (duas) horas** para envio de documentação complementar.

8.16.1. É admitida a prorrogação do prazo de que trata o item acima, limitado ao prazo máximo de **24 (vinte quatro) horas**, nas seguintes situações: por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro; ou de ofício, a critério do pregoeiro, constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos para a verificação de conformidade.

8.16.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, deverão ser observados os prazos do item **6.16** deste Edital.

Da desclassificação

8.17. Quando o licitante primeiro colocado for **desclassificado** em razão da desconformidade de sua proposta, mesmo após a negociação, ou por sua inabilitação, o pregoeiro admitirá o reinício da disputa aberta entre os demais colocados, na forma do item 6.11 deste Edital, conforme previsto nos arts. 40 e 48 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

8.17.1. Alternativamente à realização do procedimento indicado no item acima, o pregoeiro poderá liberar para julgamento o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação estabelecida, com a utilização dos critérios de desempate, quando for o caso. E assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 49 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após declarado o vencedor, sob pena de preclusão.

9.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação.

9.4. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação observará o disposto no art. 55 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

9.4.1. Os demais licitantes ficarão intimados para, caso queiram, apresentar suas contrarrazões, em 3 (três) dias úteis, a partir da data final do prazo do recorrente, pela mesma forma de apresentação do recurso, assegurada a vista dos documentos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.5.1. Em caso de licitação com mais de um item, o efeito suspensivo do recurso sobre um deles não afetará o prosseguimento do certame em relação aos demais.

9.6. As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.7. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.8. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Encerradas as fases do julgamento, da habilitação e recursos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior que, observando o disposto no art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, poderá:

10.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

10.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

10.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

10.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

11. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Convocação para assinatura do contrato

11.1. Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo contratual ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo de **10 dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Tópico 12 deste Edital, nos termos do art. 156 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

11.1.1 O prazo de assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

11.1.2. O contrato será assinado por meio de assinatura digital e após assinado será publicado no Sistema SISLOG e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

11.2. Como condição para assinatura do contrato, será exigida:

11.2.1. a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a toda a vigência do contrato ou do instrumento equivalente.

11.2.2. a inexistência de registro no CADIN ESTADUAL, nos termos do Decreto estadual nº 9.142, de 2018, que regulamenta o Cadastro Informativo dos Créditos não quitados de órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL), instituído pela Lei nº 19.754, de 2017.

11.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, ou se não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, descrita no item 12.1.3 deste Edital, e o sujeitará, além da penalidade prevista, à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 53 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

11.3.1. O disposto no item 11.3 deste Edital não se aplica ao adjudicatário convocado para assinatura do contrato que, após o **prazo de validade de sua proposta, que será de 90 (noventa) dias**, recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento contratual equivalente ou prorrogar o prazo de validade de sua proposta.

Convocação de licitante remanescente

11.4. Na hipótese de o adjudicatário da licitação não comprovar as condições de assinatura do contrato consignadas neste Edital de licitação, recusar-se a assinar o contrato ou não aceitar o instrumento equivalente, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a

ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no item 12 deste Edital.

11.4.1. No caso da convocação de licitante remanescente, o próximo classificado será liberado para julgamento, com a subsequente verificação da conformidade de sua proposta, do atendimento dos requisitos de habilitação e dos eventuais documentos complementares e, após será realizada a negociação para que a contratação seja celebrada nas mesmas condições do licitante inicialmente vencedor.

11.4.2. Caso nenhum dos licitantes aceite a contratação nas condições propostas pelo licitante inicialmente vencedor, observados o orçamento estimado e a sua eventual atualização no caso de ter decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses, a Administração poderá:

11.4.2.1. convocar os licitantes remanescentes à negociação, na ordem de classificação, para a obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do vencedor; e

11.4.2.2. adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, quando for frustrada a negociação de melhor condição.

Condições de Entrega do Objeto, de Pagamento, Reajuste e Vigência do Contrato

11.5. A entrega do objeto contratado deverá ser realizada em conformidade com o disposto no Tópico 7 - Modelo de Execução do Objeto do Termo de Referência.

11.6. O pagamento pelo objeto contratado será realizado em conformidade com o disposto no Tópico 9 - Critérios de Medição e Pagamento do Termo de Referência.

11.7. Os preços contratados decorrentes desta licitação serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado. Após este período será utilizado índice de reajustamento previsto no Termo de Referência.

11.8. A contratação decorrente da presente licitação poderá ser formalizada por meio de Termo de Contrato, como instrumento equivalente, de acordo com a minuta constante no Anexo II deste Edital, cujo prazo de vigência será de **3 (três) meses**, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Infrações Administrativas

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra; ou

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013.

Sanções Administrativas

12.2. Com fulcro na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar; e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Multa

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

QUADRO DE MULTAS - Não conformidades				
ITEM	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE	PERÍODO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE	REINCIDÊNCIA	MULTA
1	Dar causa à inexecução parcial do contrato	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	2% (dois por cento) do valor do Contrato
2	Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato
3	Dar causa à inexecução total do contrato	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato
4	Deixar de entregar a documentação exigida para o certame	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	0,5% (cinco décimos por cento) do valor do Contrato
5	Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	1% (um por cento) do valor do Contrato
6	Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	1% (um por cento) do valor do Contrato
7	Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	2% (dois por cento) do valor do Contrato
8	Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato
9	Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato
10	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato
11	Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato
12	Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Imediatamente após a ocorrência	Acréscimo de 50% do valor a cada reincidência	5% (cinco por cento) do valor do Contrato

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

Impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade

12.7. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de Goiás, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar**, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) e no máximo de 6 (seis) anos.

Processo administrativo de responsabilização de Fornecedor

12.9. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de **processo administrativo de responsabilização** a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.9.1. Conforme estabelece o art. 158, §1º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quando o órgão ou entidade não dispuser em seu quadro funcional de servidores estatutários, a comissão será composta por 2 (dois) ou mais empregados públicos pertencentes aos seus quadros permanentes, preferencialmente com, no mínimo, 3 (três) anos de tempo de serviço no órgão ou entidade.

12.10. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.11. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.12. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à administração pública.

12.13. Conforme Decreto Estadual nº 9.142, de 2018, serão inscritas no CADIN ESTADUAL, as pessoas físicas ou jurídicas, que tenham sido impedidas de licitar e contratar ou declaradas inidôneas de licitar e contratar com a Administração Pública, em decorrência da aplicação de sanções previstas na legislação pertinente a licitações e contratos administrativos.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sistema eletrônico no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2.1. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e as impugnações vincularão os participantes e a Administração.

13.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As modificações no edital de licitação implicarão nova divulgação, na mesma forma e respeitados os mesmos prazos dos atos e dos procedimentos originais, exceto se a alteração não comprometer a formulação das propostas e os requisitos da habilitação, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante no sistema eletrônico, prevalecerá, sempre, a descrição deste Edital e seus anexos.

14.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

14.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.12. É recomendável que os licitantes busquem se cadastrar no Sistema Eletrônico de Informações – SEI/GO, como usuários externos, para que, mediante autorização, obtenham acesso a processos e documentos disponibilizados pela administração para serem assinados digitalmente. A assinatura digital garante a autenticação da informação digital, substituindo à assinatura física e eliminando a necessidade de ter uma versão em papel do documento que necessita ser assinado. Essa providência no caso dos contratos, garantirá agilidade no procedimento de formalização dos ajustes.

14.13. Para ter esse acesso, deve-se preencher um pré-cadastro para criação de login e senha de acesso e, concluí-lo encaminhando toda a documentação para aprovação do cadastro (maiores informações: http://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar.php). Havendo disponibilização de um novo processo ou documento a ser assinado, o usuário será notificado por e-mail.

14.14. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://sislog.go.gov.br/>.

ANEXOS DO EDITAL

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II – Minuta Contratual.

Considerando o disposto nos autos do processo da presente licitação, aprovo os documentos anexos deste Edital e determino a sua publicação.

(Assinatura Eletrônica)

Adib Elias Júnior
Secretário de Estado da Infraestrutura